

A IMPORTÂNCIA DE INTRODUZIR A SEGUNDA LÍNGUA SEM PERDER A IDENTIDADE DA LÍNGUA MATERNA

THE IMPORTANCE OF INTRODUCING A SECOND LANGUAGE WITHOUT
LOSING THE IDENTITY OF THE MOTHER TONGUE

Ciências Sociais Aplicadas, Linguística & Letras e Artes • 17/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781744104](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781744104)

Pryscilla Mendes Schneider¹

RESUMO

Com o deslocamento forçados haitianos e venezuelanos de seus países em meados dos anos 2010, Santa Catarina ainda recebeu grande fluxo de imigrantes devido a sua industrialização, o governo estadual criou o PARE/SC fundamental para a integração migratória. O ensino do Português como Língua de Acolhimento é o eixo desse processo, equilibrando inclusão social e preservação identitárias. Historicamente, o ensino de línguas operou sob a lógica da assimilação, tratando o imigrante como uma "folha em branco". Tal fenômeno gera o Risco da Invisibilidade, resultando em bilinguismo subtrativo e no apagamento da bagagem cultural do sujeito. Esta investigação propõe a transição para o bilinguismo aditivo, no qual o novo idioma amplia o repertório sem exigir o abandono das raízes. A problemática questiona como o PARE/SC pode configurar práticas pedagógicas que funcionem como pontes interculturais, evitando o apagamento do indivíduo. A justificativa do estudo reside na humanização do ensino, reconhecendo a língua materna como suporte emocional e alicerce da dignidade humana. Analisam-se estratégias que valorizam a alteridade via translíngua, conceito essencial para respeitar a pluralidade de vozes no estado. O objetivo final é consolidar o programa como um espaço de resistência cultural e integração ética, superando a mera instrução para garantir que o acolhimento linguístico respeite integralmente a essência humana.

Palavras-chave: imigrantes; políticas linguísticas; bilinguismo aditivo; translíngua.

ABSTRACT

With the forced displacement of Haitians and Venezuelans from their countries in the mid-2010s, Santa Catarina also received a large influx of immigrants due to its industrialization. The state

government created the PARE/SC program, fundamental for migratory integration. Teaching Portuguese as a Host Language is the axis of this process, balancing social inclusion and identity preservation. Historically, language teaching has operated under the logic of assimilation, treating the immigrant as a "blank slate." This phenomenon generates the Risk of Invisibility, resulting in subtractive bilingualism and the erasure of the subject's cultural background. This investigation proposes a transition to additive bilingualism, in which the new language expands the repertoire without requiring the abandonment of roots. The problem questions how the PARE/SC program can configure pedagogical practices that function as intercultural bridges, preventing the erasure of the individual. The justification for the study lies in the humanization of education, recognizing the mother tongue as emotional support and the foundation of human dignity. This study analyzes strategies that value otherness through translanguaging, a concept essential for respecting the plurality of voices in the state. The ultimate goal is to consolidate the program as a space for cultural resistance and ethical integration, going beyond mere instruction to ensure that linguistic acceptance fully respects human essence.

Keywords: immigrants; language policies; additive bilingualism; translanguaging.

1. INTRODUÇÃO

A partir de meados de 2010 iniciou-se a imigração de haitianos e em 2015 teve início dos imigrantes venezuelanos, estas duas nacionalidades representam maior proporção de imigrantes vindos do exterior em busca de melhores condições de vida no estado de Santa Catarina que se consolidou como um dos principais destinos para os fluxos migratórios no Brasil, recebendo contingentes

expressivos de haitianos e venezuelanos forçados a se deslocarem de seus países de origem. Atraídos pelas oportunidades geradas pela forte industrialização local, esses sujeitos demandaram respostas estruturadas do poder público. Nesse cenário, o governo estadual instituiu o PARE/SC, programa que se tornou fundamental para a integração migratória. O eixo central desse processo de acolhida passa, inevitavelmente, pelo ensino do Português como Língua de Acolhimento (PLAc), uma abordagem que tem o desafio contínuo de equilibrar a inclusão social e a preservação identitária dos recém-chegados.

Apesar dos avanços representados por essas políticas, historicamente, o ensino de línguas para populações migrantes operou sob uma lógica de assimilação, tratando o imigrante de forma reducionista, como se fosse uma "folha em branco". Tal fenômeno gera o que se pode denominar de risco da invisibilidade, resultando no apagamento da bagagem cultural do sujeito. Essa dinâmica impõe um processo de assimilação forçada, reduzindo o repertório linguístico original em prol do idioma dominante. Em contraposição a essa violência simbólica, esta investigação propõe a transição das práticas de ensino para o fortalecimento do bilinguismo aditivo, no qual o novo idioma atua como ferramenta de ampliação de repertório sem exigir o abandono das raízes. Sobre a importância dessa distinção teórica e prática:

O bilinguismo aditivo ocorre quando o desenvolvimento de uma segunda língua não implica a perda ou desvalorização da primeira, resultando em enriquecimento cognitivo, social e cultural. Em contraste direto com o modelo subtrativo — que força a substituição linguística e frequentemente culmina na erosão da identidade e no apagamento cultural —, a abordagem aditiva reconhece a língua materna não como um obstáculo à integração, mas como o alicerce essencial sobre o qual o novo idioma e as novas relações sociais serão construídos. (Mackey, 1972; Romaine, 1995).

Diante dessa complexidade sociolinguística, delinea-se a problemática central deste estudo: de que maneira o PARE/SC pode configurar práticas pedagógicas que funcionem como verdadeiras pontes interculturais, evitando o apagamento do indivíduo e de sua história?







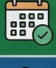


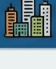
A justificativa para a realização desta pesquisa reside na urgência da humanização do ensino. Torna-se imperativo reconhecer a língua materna não apenas como um sistema de comunicação prévio, mas como um suporte emocional vital e o alicerce da dignidade humana durante o processo de migração. Para responder a essa demanda, analisam-se aqui estratégias que valorizam a alteridade por meio da translíngua, um conceito pedagógico considerado essencial para respeitar, acolher e articular a pluralidade de vozes que hoje reconfiguram o território catarinense.

Por fim, o objetivo principal deste artigo é investigar e propor caminhos para consolidar o PARE/SC como um espaço legítimo de resistência cultural e integração ética. Busca-se superar a mera instrução linguística utilitária para garantir que o processo de acolhimento respeite integralmente a essência humana, promovendo a emancipação do sujeito migrante em sua nova realidade social.

2. MIGRAÇÃO RECENTE NO BRASIL

A última década foi marcada por dois grandes fluxos migratórios motivados por crises humanitárias e socioeconômicas: Haitianos (Desde 2010): O movimento foi desencadeado pelo terremoto devastador de 2010. A porta de entrada inicial foi a fronteira terrestre pelo Acre (Brasileia), consolidando-se depois através de vistos humanitários. Estima-se a entrada de mais de 165 mil pessoas. Venezuelanos (Desde 2015/2016): Impulsionada pela crise política e econômica na Venezuela, a imigração teve um salto drástico, concentrando-se em Roraima (Pacaraima e Boa Vista). Entre 2015 e meados de 2024, o volume ultrapassou 568 mil imigrantes.

2.1. Migração em Santa Catarina em Números

PANORAMA DA MIGRAÇÃO EM SANTA CATARINA (2017-2022)	
CATEGORIA	DETALHES E DADOS PRINCIPAIS
 SALDO MIGRATÓRIO	+354 MIL PESSOAS (MAIOR DO BRASIL), +4,66% DA POPULAÇÃO TOTAL DO ESTADO. 
 ORIGEM NACIONAL	PRINCIPALMENTE RIO GRANDE DO SUL (134,8 MIL), SEGUIDO POR PARANÁ E SÃO PAULO . 
 IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA	POPULAÇÃO ESTRANGEIRA MAIS QUE TRIPLICOU . VENEZUELANOS, HAITIANOS, ARGENTINOS . 
 TAXA DE PERMANÊNCIA (ESTRANGEIROS)	CERCA DE 66% (A MAIOR DO PAÍS). 
 FATORES DE ATRAÇÃO	BAIXO DESEMPREGO (2,3% EM PICOS), ALTOS SALÁRIOS-MÉDIOS, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA .
 CIDADES LÍDERES (RECEPÇÃO)	FLORIANÓPOLIS, JOINVILLE, PALHOÇA, ITAJAÍ, CHAPECÓ (Destacada), BLUMENAU .

FONTE: DADOS IBGE, ESTUDOS REGIONAIS. FOTOS ILUSTRATIVAS.

2.1.1. O Contexto Migratório e a Fundamentação do PARE/SC

O expressivo fluxo migratório no Brasil na última década exigiu respostas rápidas e estruturadas do poder público. De acordo com o levantamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao final do ano de 2020 existiam 57.099 pessoas refugiadas reconhecidas pelo Brasil. No período entre 2011 e 2020, 265.729 imigrantes solicitaram refúgio no país, sendo a venezuelana a nacionalidade com maior número de pessoas refugiadas (46.412).

No estado de Santa Catarina, os dados do Cadastro Único (CadÚnico) evidenciaram a presença de 5.762 imigrantes registrados em 2020. Refletindo essa realidade na educação básica, a rede estadual registrou a matrícula de 4.382 estudantes estrangeiros no mesmo ano. Para atender a essa demanda e promover uma acolhida humanizada, a Secretaria de Estado da Educação instituiu o Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros (PARE/SC). O programa atende à Resolução nº 1/2020 do Conselho Nacional de Educação, que prevê, entre suas diretrizes, a oferta de ensino de português como língua de acolhimento (PLAc) visando à inserção social, e à Política Estadual para a População Migrante, que exige a capacitação da rede de ensino para garantir a integração linguística de acordo com as identidades étnico-culturais dos sujeitos.

2.1.2. Bilinguismo Aditivo e a Inserção no Mercado de Trabalho

A Portaria SED nº 3030/2016 estabelece que cabe à unidade escolar o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem dos estudantes estrangeiros. Para que o PARE/SC não opere sob uma lógica assimilacionista e subtrativa — apagando a cultura original do aluno —, essas

estratégias devem se fundamentar no conceito de bilinguismo aditivo, amplamente discutido por Mackey (1972) e Romaine (1995).

Segundo Mackey (1972), a descrição do bilinguismo perpassa a compreensão de como as línguas coexistem e se adicionam no repertório do falante. Na mesma linha, Romaine (1995) consolida a ideia de que o bilinguismo aditivo ocorre quando a aquisição de um segundo idioma enriquece o sujeito sem exigir a perda ou a desvalorização de sua primeira língua. Com base na perspectiva de Mackey (1972) e Romaine (1995), argumenta-se que a aquisição do PLAc no âmbito do PARE/SC atua primordialmente como uma ferramenta instrumental. O domínio do português é indispensável para o sucesso em entrevistas, para a compreensão dos direitos trabalhistas e para o convívio social no polo industrial catarinense. Contudo, amparado por esses teóricos, o ensino oferecido não deve suprimir a língua nativa, mas sim utilizá-la como ponte intercultural, capacitando o imigrante para o mercado sem que ele perca sua essência e sua bagagem histórica.

2.1.3. A Língua Materna no Seio Familiar: Desconstrução de Mitos

Apesar dos esforços escolares, a barreira do idioma ultrapassa os muros da escola e afeta a dinâmica familiar. O diagnóstico do ACNUR apontou que pais e responsáveis encontram sérias dificuldades para apoiar seus filhos nas tarefas de casa em razão do

desconhecimento do idioma local. Essa dificuldade pode gerar um equívoco pedagógico: a crença de que as famílias devem forçar o uso exclusivo do português em casa para acelerar a integração. Para combater essa falácia, as premissas de Altenhofen (2002) são essenciais para o embasamento do PARE/SC. Altenhofen (2002) discute profundamente o conceito de língua materna, demonstrando que ela não é apenas um código de comunicação, mas o suporte emocional primário e o alicerce cognitivo do sujeito. O autor enfatiza como políticas linguísticas adequadas podem combater mitos em regiões de forte imigração no Sul do Brasil, como é o caso de Santa Catarina.

Portanto, apoiando-se em Altenhofen (2002), propõe-se que o PARE/SC atue ativamente para estimular a preservação e o uso da língua materna (seja o Crioulo Haitiano, o Espanhol ou outras) no uso íntimo das famílias. A manutenção da língua nativa no lar garante a estabilidade emocional e fortalece os vínculos afetivos, criando um ambiente seguro para que o aluno possa, no espaço escolar e público, desenvolver a segunda língua com sucesso. Assim, o programa alinha-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade. Dessa maneira, o PARE/SC se configura não apenas como um curso de idiomas, mas como uma política pública de acolhimento integral, onde o português atua como a chave que abre as portas da sociedade catarinense, e a língua materna permanece como o alicerce inabalável da essência de cada imigrante.

2.2. Estratégias para Introdução da Segunda Língua Sem Supressão da Língua Materna

O Amparo Legal e Institucional do Acolhimento A introdução do novo idioma não pode ser tratada como um processo de assimilação forçada, mas sim como uma garantia de direitos. A Lei de Migração (BRASIL, 2017) e a Resolução nº 1/2020 do CNE (BRASIL, 2020) estabelecem que a oferta do PLAc visa à inserção social, devendo ocorrer em um ambiente de não discriminação e valorização da cultura do aluno não-brasileiro. Em Santa Catarina, a Lei nº 18.018/2020 (SANTA CATARINA, 2020) e as diretrizes do Currículo Base (SANTA CATARINA, 2019) reforçam que a integração linguística deve respeitar as identidades étnico-culturais. Portanto, a segunda língua é introduzida como um direito civil (necessário para o mercado e convivência), e não como uma ferramenta de anulação do sujeito.

Adoção do Bilinguismo Aditivo como Eixo Metodológico Para que a língua materna não seja suprimida, a escola deve abandonar metodologias de "bilinguismo subtrativo" e adotar o bilinguismo aditivo. Fundamentando-se em Mackey (1972) e Romaine (1995), a introdução do português deve ser apresentada ao estudante como uma expansão do seu repertório cognitivo e comunicativo. Na prática, isso significa utilizar o conceito de *translinguagem*: permitir que os alunos utilizem o Crioulo Haitiano, o Espanhol ou o Francês em sala de aula como "andaimes" para compreender o português, validando seus saberes prévios em vez de proibir o uso de seus idiomas nativos no ambiente escolar.

Desconstrução de Mitos e Valorização no Ambiente Familiar O diagnóstico do ACNUR (BRASIL, 2020) revela que as famílias imigrantes enfrentam enormes barreiras devido ao idioma, o que pode gerar a falsa crença de que devem abandonar sua língua de origem para se integrarem mais rápido. Para evitar essa supressão, o

apoio teórico de Altenhofen (2002) é crucial. O autor demonstra que a língua materna é o alicerce emocional e identitário do sujeito. Sendo assim, a escola e o PARE/SC devem conscientizar as famílias a manterem o uso da língua materna em casa. Uma base linguística e afetiva forte no ambiente familiar facilita, e não atrapalha, a aquisição da segunda língua no espaço público.

Contextualização Demográfica e Materiais Adaptados Os relatórios do OBMigra (SILVA et al., 2021) e os recentes dados do IBGE (2025) evidenciam o volume e a diversidade desse fluxo migratório. Para atender a essa pluralidade sem suprimir identidades, a Portaria SED nº 3030/2016 (SANTA CATARINA, 2016) orienta a utilização de materiais didáticos adaptados e estratégias pedagógicas adequadas. Introduzir a segunda língua de forma ética significa criar materiais que reflitam as realidades dos imigrantes, promovendo atividades que coloquem a cultura venezuelana, haitiana e de outros povos em diálogo horizontal com a cultura catarinense.

2.2.1. Formação Docente: De Instrutores de Língua a Agentes de Acolhimento

A implementação de uma política linguística que não suprima a língua materna exige, fundamentalmente, uma resignificação do papel do professor. No âmbito do PARE/SC, a formação continuada deve transcender o ensino de metodologias de ensino de segunda língua para alcançar o que se pode denominar de competência em acolhimento e alteridade. Conforme estabelece a Resolução nº 1/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), a capacitação de professores e funcionários sobre práticas de inclusão de alunos não-brasileiros é uma diretriz obrigatória para evitar a segregação e a xenofobia (BRASIL, 2020).

Nesse sentido, a formação dos docentes que atuam no PARE/SC deve ser estruturada em três pilares fundamentais, articulando as bases teóricas de bilinguismo e o contexto humanitário: Sensibilização Sociolinguística e Combate a Mitos O primeiro eixo da formação deve pautar-se nas reflexões de Altenhofen (2002) sobre o conceito de língua materna. É essencial que o professor compreenda que a língua nativa do aluno não é um "ruído" ou um obstáculo ao aprendizado do português, mas o alicerce emocional do sujeito. A formação deve capacitar o docente para desconstruir o mito do monolinguismo, incentivando-o a orientar as famílias — que, segundo o diagnóstico do ACNUR (BRASIL, 2020), sentem-se inseguras no apoio escolar — a manterem a língua de origem como espaço de resistência e afeto.

Didática da Translinguagem e Bilinguismo Aditivo O preparo técnico para as 10 horas de carga horária previstas no programa deve ser fundamentado no bilinguismo aditivo (MACKEY, 1972; ROMAINE, 1995). O professor precisa ser treinado para aplicar a *translinguagem* em sala de aula. Isso implica em criar atividades onde o Crioulo Haitiano ou o Espanhol sejam usados estrategicamente para explicar conceitos complexos em português. Ao validar a língua do aluno no processo pedagógico, o professor reforça a ideia de que o novo idioma é um ganho (adição) e não uma substituição, cumprindo a diretriz de "fortalecimento das identidades" prevista no Currículo Base do Território Catarinense (SANTA CATARINA, 2019).

Contextualização Ética e Legal do Refúgio Considerando os dados do OBMigra (SILVA et al., 2021) e do IBGE (2025) sobre a magnitude do fluxo migratório em Santa Catarina, a formação deve incluir o estudo da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração). O docente precisa compreender que o aluno refugiado ou migrante não é apenas um

estudante estrangeiro comum, mas um sujeito de direitos protegido por legislações específicas que garantem sua dignidade cultural. A Portaria SED nº 3030/2016 já prevê a adaptação de materiais e estratégias (SANTA CATARINA, 2016), e o professor capacitado é quem deve customizar esse conteúdo, transformando a sala de aula do PARE/SC em um espaço onde o português é a chave para o mercado de trabalho, mas a língua materna permanece como o porto seguro do indivíduo.

Ao investir em uma formação que contemple esses eixos, o estado de Santa Catarina garante que o PARE/SC não seja apenas um programa de instrução técnica, mas uma política de hospitalidade linguística. O professor deixa de ser aquele que ensina a "esquecer" o passado para ser aquele que ensina a "habitar" o presente, respeitando integralmente a essência humana do migrante.

2.2.2. Formação Docente: De Instrutores de Língua a Agentes de Acolhimento

A implementação de uma política linguística que não suprima a língua materna exige, fundamentalmente, uma ressignificação profunda do papel do professor. No âmbito do PARE/SC, a formação continuada não pode se limitar ao ensino mecânico de uma segunda língua. O educador deve transitar da figura de um mero instrutor para a de um agente com competência em acolhimento e alteridade. Essa capacitação é, inclusive, uma exigência legal: a Resolução nº 1/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelece como diretriz obrigatória a preparação de professores e funcionários para práticas de inclusão de alunos não-brasileiros, visando ativamente evitar a xenofobia e a segregação. Para que essa ressignificação ocorra na prática, a formação dos docentes do

programa deve ser estruturada em três pilares fundamentais, articulando o contexto humanitário e as bases do bilinguismo:

Sensibilização Sociolinguística e Combate a Mitos: O primeiro eixo ampara-se nas reflexões de Altenhofen (2002) sobre o papel da língua materna. O professor deve compreender que o idioma de origem não é um obstáculo ou "ruído" para o aprendizado do português, mas sim o alicerce emocional primário do estudante. Ao desconstruir o mito do monolinguismo, o docente é capacitado para orientar e tranquilizar as famílias imigrantes. Segundo diagnósticos do ACNUR (2020), essas famílias frequentemente sentem-se inseguras para apoiar a vida escolar dos filhos. O professor torna-se o elo que as incentiva a manter a língua de origem como um espaço de resistência e afeto no ambiente doméstico.

Didática da Translinguagem e Bilinguismo Aditivo: O preparo técnico para a condução das 10 horas de carga horária do PARE/SC deve fundamentar-se estritamente na abordagem do bilinguismo aditivo, conceituado por Mackey (1972) e Romaine (1995). Os educadores precisam ser treinados para aplicar o conceito de translinguagem no cotidiano escolar. Isso se traduz na formulação de atividades em que o Crioulo Haitiano, o Espanhol ou o Francês sejam utilizados de forma estratégica para explicar termos e conceitos complexos do português. Essa validação empodera o aluno e reforça a percepção de que o novo idioma é uma adição valiosa, e não um apagamento, alinhando-se à meta de "fortalecimento das identidades" estabelecida pelo Currículo Base do Território Catarinense.

Contextualização Ética e Legal do Refúgio: Considerando o volume e a complexidade do fluxo migratório evidenciados pelos dados do

IBGE (2025) e do OBMigra (2021), é imperativo que a formação docente contemple o estudo aprofundado da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017). O professor precisa internalizar que o aluno não é um estudante estrangeiro isolado, mas um sujeito de direitos amparado por legislações que asseguram sua dignidade e preservação cultural. Embora a Portaria SED nº 3030/2016 já direcione a adaptação de estratégias e materiais, é o docente capacitado o responsável por materializar essa customização. É ele quem transforma a sala de aula em um espaço em que o português opera como a chave para o mercado de trabalho, enquanto a língua materna permanece como o porto seguro identitário.

Ao investir na consolidação desses eixos formativos, o estado de Santa Catarina garante que o PARE/SC atue não como um programa pragmático de instrução técnica, mas como uma verdadeira política de hospitalidade linguística. Dessa forma, o professor abandona o papel de quem ensina a "esquecer" o passado e assume a missão de ensinar o sujeito a "habitar" plenamente o seu novo presente, sempre com integral respeito à sua essência humana.

2.2.3. Desconstrução de Mitos e Valorização no Ambiente Familiar

O diagnóstico participativo realizado pelo ACNUR evidencia que as barreiras linguísticas enfrentadas por refugiados e imigrantes ultrapassam os muros da escola e impactam diretamente a dinâmica familiar. Pais e responsáveis frequentemente encontram sérias dificuldades para apoiar seus filhos no cumprimento das tarefas de casa em razão do desconhecimento do idioma local. Esse obstáculo cotidiano pode induzir a um equívoco pedagógico prejudicial: a crença de que as famílias devem forçar o uso exclusivo do português no ambiente doméstico, abandonando sua língua de

origem na falsa ilusão de acelerar a integração social e o sucesso acadêmico dos estudantes. Para combater essa falácia assimilacionista, o suporte teórico de Altenhofen (2002) torna-se crucial para o embasamento das ações do PARE/SC. O autor discute profundamente o conceito de língua materna, demonstrando que ela não se reduz a um mero código mecânico de comunicação, mas constitui o suporte emocional primário e o alicerce cognitivo indispensável do sujeito. Políticas linguísticas adequadas desenvolvidas pelo programa devem atuar ativamente para desconstruir esses mitos em regiões de forte imigração no Sul do Brasil, como é o caso de Santa Catarina.

Diante dessa realidade, a escola e as diretrizes do PARE/SC precisam atuar junto às famílias com base nos seguintes princípios norteadores: Estímulo à Manutenção do Idioma Nativo: O programa deve conscientizar e estimular as famílias a manterem o uso ativo da língua materna seja o Crioulo Haitiano, o Espanhol ou outras no uso íntimo e cotidiano do lar. Garantia de Estabilidade Emocional: A preservação da língua nativa no ambiente doméstico assegura a estabilidade emocional e fortalece os vínculos afetivos entre pais e filhos, gerando um espaço seguro de acolhimento em meio ao processo de deslocamento. Facilitação do Aprendizado da Segunda Língua: Uma base linguística e afetiva forte e consolidada no seio familiar facilita, e não atrapalha, a aquisição do português no espaço público e escolar, oferecendo a segurança cognitiva necessária para que o aluno transite com sucesso em sua nova realidade.

Ao capilarizar essa visão, o PARE/SC alinha-se diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da ONU, promovendo uma educação que é verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade. O programa consolida-se, assim, não

meramente como um curso de idiomas instrumental, mas como uma política pública de acolhimento integral, na qual o português atua como a chave que abre as portas da sociedade catarinense, enquanto a língua materna permanece protegida como o alicerce inabalável da essência e da dignidade de cada imigrante.

2.2.4. Contextualização Demográfica e Materiais Adaptados

A formulação de estratégias pedagógicas eficazes no âmbito do PARE/SC não pode ocorrer de forma abstrata ou dissociada da realidade geográfica e estatística do território catarinense. Os relatórios do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e os dados do Censo Demográfico do IBGE evidenciam não apenas o volume expressivo, mas também a profunda diversidade que caracteriza este fluxo migratório recente. Santa Catarina consolidou-se como um dos principais destinos migratórios do país, registrando um saldo migratório superior a 354 mil pessoas, o que representa um acréscimo de 4,66% na população total do estado. Com uma taxa de permanência de estrangeiros de cerca de 66% a maior do Brasil e uma população estrangeira que mais do que triplicou no período recente, impulsionada sobretudo por fluxos de venezuelanos e haitianos, a rede pública de ensino depara-se com salas de aula marcadamente multiculturais.

Face a esta pluralidade demográfica, torna-se imperativo traduzir os números em ações curriculares concretas que impeçam a supressão das identidades dos estudantes. É neste ponto que a Portaria SED nº 3030/2016 da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina assume um papel central, ao orientar explicitamente as unidades escolares a utilizarem materiais didáticos adaptados e a desenvolverem estratégias pedagógicas adequadas às necessidades

específicas de aprendizagem dos alunos provenientes do exterior. A regulamentação legal estabelece que a integração linguística não deve visar a homogeneização, mas sim o respeito pelas trajetórias e saberes prévios dos sujeitos. Deste modo, a introdução ética da segunda língua (o Português como Língua de Acolhimento) pressupõe a superação de materiais didáticos genéricos ou puramente utilitários, exigindo uma reestruturação baseada em três vertentes essenciais:

Representatividade e Validação de Trajetórias: A elaboração e a adaptação de conteúdos curriculares devem refletir de forma direta as vivências, as paisagens, a história e as realidades sociais dos próprios imigrantes. Os manuais e exercícios de leitura não podem tratar o estudante como um elemento passivo, devendo, pelo contrário, incorporar elementos que validem as suas experiências transfronteiriças.

Desenho Pedagógico de Diálogo Horizontal: As atividades letivas organizadas pelo programa devem ser estruturadas para colocar as culturas de origem com especial destaque para a venezuelana e a haitiana em constante diálogo horizontal com a cultura e a sociedade catarinenses. Este modelo pedagógico evita a imposição assimilacionista da língua dominante, transformando a sala de aula num espaço de partilha e enriquecimento mútuo.

Estratégias Customizadas de Inserção Escolar: Em conformidade com as diretrizes da Portaria SED nº 3030/2016, as escolas inseridas em polos industriais e de receção migratória de grande relevância, como Chapecó, Joinville ou Florianópolis, necessitam de flexibilizar e customizar os seus materiais pedagógicos. Isto garante que a abordagem linguística forneça o suporte instrumental necessário para a autonomia e cidadania do estudante, sem que a sua

bagagem histórica e a sua identidade étnico-cultural sejam minimizadas ou invisibilizadas. Desta forma, ao alinhar a produção de materiais didáticos adaptados à densidade demográfica real do estado, o PARE/SC cumpre com eficácia o seu papel de ponte intercultural, materializando as exigências de proteção legal e valorização da alteridade propostas no ordenamento educacional catarinense.

2.2.5. Convergência das Articulações Pedagógicas: O Impacto Integral do Pare/sc

Em suma, a articulação sinérgica das estratégias delineadas nesta secção desenha o quadro metodológico e ético que sustenta o Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros (PARE/SC). A introdução do Português como Língua de Acolhimento (PLAc) deixa de ser encarada como um ato isolado de instrução gramatical utilitária e passa a constituir uma política de hospitalidade linguística plenamente integrada. Ao cruzar o amparo legal estabelecido pela Lei de Migração nacional e pela Política Estadual para a População Migrante de Santa Catarina com a adoção pedagógica do bilinguismo aditivo, o programa constrói uma barreira institucional contra o bilinguismo subtrativo e a violência simbólica da assimilação forçada. Esta convergência prática refletiu-se na harmonia e no equilíbrio entre os três eixos fundamentais que envolvem o estudante migrante:

No Espaço Escolar e Curricular: A aplicação prática da translíngua funciona como um andaime cognitivo essencial em sala de aula. Os idiomas de origem, como o Crioulo Haitiano ou o Espanhol, não são silenciados ou proibidos, mas sim validados como ferramentas legítimas para a apropriação do novo repertório

linguístico. Esta dinâmica é materializada através dos materiais didáticos adaptados exigidos pela Portaria SED nº 3030/2016 , garantindo que as diretrizes do Currículo Base do Território Catarinense sejam integralmente cumpridas no seu propósito de fortalecer as identidades étnico-culturais dos alunos.

No Espaço Familiar e Comunitário: O programa supera as barreiras diagnosticadas pelo ACNUR ao intervir ativamente na desconstrução de mitos que pressionam erroneamente os responsáveis a abandonar a sua língua materna no lar. Sob a fundamentação teórica de Altenhofen (2002), o PARE/SC consolida a premissa de que a estabilidade emocional e o alicerce cognitivo da língua de origem são os preditores mais fiáveis para o sucesso na aprendizagem do português. A preservação do idioma nativo em casa atua, portanto, como o porto seguro que viabiliza uma transição identitária equilibrada e psicologicamente segura.

No Contexto Socioeconómico e Demográfico: Diante da expressiva densidade dos fluxos migratórios atestados pelo IBGE e pelo OBMigra , a união destas frentes pedagógicas assegura que os novos residentes não sejam inseridos no polo industrial catarinense apenas como força de trabalho desprovida de voz. O domínio do português confere-lhes a autonomia instrumental necessária para entrevistas, compreensão de direitos e convívio social , enquanto a manutenção da sua bagagem cultural original lhes assegura o exercício de uma cidadania plena, ética e emancipada.

Desta forma, o fechamento desta secção demonstra que o PARE/SC cumpre de forma fidedigna as diretrizes da Resolução nº 1/2020 do CNE e os pressupostos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da ONU. Ao transformar a sala de aula num espaço de

resistência cultural e diálogo horizontal , o programa consolida-se como um modelo ético de integração. Fica evidente que acolher linguisticamente não significa exigir que o sujeito se apague para pertencer, mas sim oferecer-lhe as chaves de inserção na nova sociedade sem desmoronar o alicerce inabalável da sua essência e dignidade humana.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do atual cenário migratório em Santa Catarina evidencia que o estado deixou de ser apenas uma rota de passagem para consolidar-se como um destino definitivo para milhares de refugiados e imigrantes, em especial haitianos e venezuelanos. Atraídos pela força do setor industrial e em busca de refúgio humanitário, esses sujeitos demandaram do poder público respostas efetivas que transcendessem a simples oferta de vagas escolares. Nesse contexto, a criação do Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros (PARE/SC) representou um avanço institucional significativo, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Educação e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Contudo, a presente investigação demonstrou que a eficácia desse acolhimento depende fundamentalmente da abordagem pedagógica adotada no ensino do Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Historicamente pautadas em lógicas de assimilação, as políticas de ensino de línguas frequentemente impuseram um bilinguismo subtrativo, tratando o imigrante como uma "folha em branco" e provocando o apagamento de suas raízes. Para romper com esse paradigma, este artigo propôs a adoção do bilinguismo aditivo como eixo central do PARE/SC, amparando-se

nos estudos de Mackey (1972) e Romaine (1995). Conclui-se que o domínio do português deve operar como uma ferramenta instrumental e emancipatória para a inserção no mercado de trabalho catarinense, somando-se ao repertório do sujeito sem anular sua bagagem prévia.

Além das práticas de sala de aula baseadas na translanguagem, ressaltou-se a urgência de estender o acolhimento ao núcleo familiar. Apoiando-se nas reflexões de Altenhofen (2002), ficou evidente que o PARE/SC deve atuar na desconstrução do mito de que o uso da língua materna prejudica a aquisição da nova língua. Ao contrário, o programa precisa estimular ativamente que o Espanhol, o Crioulo Haitiano ou o Francês continuem sendo a base da comunicação íntima das famílias. A preservação da língua nativa no lar é o que garante a manutenção da dignidade, o amparo emocional e a estruturação cognitiva necessários para que o aluno transite com segurança e sucesso na sociedade de destino.

Por fim, consolidar o PARE/SC sob essas bases é garantir que o estado de Santa Catarina não ofereça apenas mão de obra ao seu parque industrial, mas sim cidadania plena a novos residentes. Ao equilibrar a necessidade prática da segunda língua com o respeito inegociável à língua materna, o programa atinge seu verdadeiro potencial: ser uma ponte intercultural, um espaço de resistência identitária e um modelo de integração ética que respeita integralmente a pluralidade e a essência humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTENHOFEN, Cléo Wilson. O conceito de língua materna e suas implicações para o bilingüismo (em alemão e português). In:

Martius-Staden-Jahrbuch, São Paulo, n. 49, p. 141- 161, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

IBGE. Resultados do Censo Demográfico 2022: Migração. Agência IBGE Notícias, 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 21 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

BRASIL. LEI Nº 13.445 DE 24 DE MAIO DE 2017 - Institui a lei de migração. Presidência da República

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Conselho Nacional de Educação. 2020

BRASIL. Vozes das pessoas refugiadas no Brasil. Diagnósticos participativos do ACNUR 2020. UNHCR/ACNUR Agência da ONU para refugiados. 2020.

MACKEY, W. F. The description of bilingualism. In: FISHMAN, J. A. (Ed.). Readings in the Sociology of Language. 3. ed. The Hague: Mouton, 1972. p. 554-584.

ROMAINE, S. Bilingualism. 2. ed. Oxford: Blackwell, 1995.

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Florianópolis, 2019.

SANTA CATARINA. Portaria SED nº 3030/2016. Regulamenta os procedimentos relativos à matrícula e aproveitamento de estudos de estudantes transferidos do exterior para a Rede Estadual de Ensino. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis/SC, 2016

SANTA CATARINA. LEI Nº 18.018, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020. Institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC. Florianópolis, 2020.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. Resumo Executivo - Refúgio em Números, 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

¹ Especialista em Letras e Supervisão escolar. Licenciada em Letras e Pedagogia (Unip). Supervisora Escolar vinculada a Secretaria do Estado e Educação de Santa Catarina e professora de Português na instituição SENAI/SC. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)